

PORTARIA Nº 377 , DE 1º DE JULHO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Diretor-Geral deste Tribunal, Dr. **CARLOS ALBERTO REGUEIRA DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº 934, para, em conjunto ou separadamente com os servidores já autorizados pela Portaria nº 324, de 10 de junho de 2002, em nome desta Egrégia Corte, receber materiais de informática e áudio-vídeo constantes nos Atos de Destinação nºs 118 e 119, de 07.03.2002 e 171, 176 e 177, de 14.03.2002, do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente